



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA – RN
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97
www.cmvicosa.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Declara a vacância do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN em razão de falecimento e convoca suplente para posse.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal**,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **Leônidas de Oliveira Forte**, devidamente comprovado por Certidão de Óbito apresentada a esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o falecimento constitui causa legal de **vacância automática do mandato eletivo**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa/RN;

CONSIDERANDO que, conforme o Regimento Interno, compete ao Presidente da Câmara declarar a vacância e **convocar o respectivo suplente**;

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente, que assegura ao suplente regularmente diplomado o direito à investidura no mandato;

DECRETA:

Art. 1º:

Fica declarada a **VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR** da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em razão do falecimento do Vereador **Leônidas de Oliveira Forte**, ocorrido em 20/02/2026.

Art. 2º:

Fica convocado para assumir o cargo de Vereador o **suplente Sr.(a) Antônia Sabino da Silva**, pertencente ao mesmo partido/coligação, respeitada a ordem de suplência estabelecida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º:

O suplente convocado deverá tomar posse no prazo regimental, em **Sessão Solene ou Sessão Ordinária**, mediante apresentação do **diploma expedido pela Justiça Eleitoral** e cumprimento do **juramento legal**, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º:

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viçosa/RN, 23 de fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN


MÁNOEL GILBERTO LOPES